**1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 086/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 - PML**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PML**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Beira Rio, nº 539, sala 02, Centro, na cidade de Herval D’Oeste/SC, CEP 89.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.166/0001-83, neste ato representado por seu Administrador, **DALVINO ZARPELON**, inscrito no CPF/MF nº 020.🔒-44 e portador da cédula de identidade nº 3🔒5, denominado **FORNECEDOR 01,** têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM ESTRADAS COM OU SEM PAVIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, A FIM DE REALIZAR VIAGENS ESPECIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUZERNA/SC,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo, objetiva, com concordância das partes, ***aditivar em 25% o item 2 da Ata de Registro de Preços nº 086/2022, sem alteração de valor unitário,*** conforme estabelecido na ***Cláusula Décima*** da mencionada Ata, em:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade****aditivada** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor Total aditivado (R$)** |
| 2 | 1.000,00 | KM | Transporte descontinuado de passageiros em percurso acima de 100 quilômetros, em viagens a serem utilizadas no estado de Santa Catarina, com veículo tipo Micro-ônibus urbano, com capacidade mínima de 25 pessoas sentadas. | **7.350,00** |

.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ações:

05.001.10.301.0500.2.502-Manutenção do bloco da Atenção Básica

05.001.10.302.0500.2.503-Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade

06.001.08.244.0601.2.603-Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

06.002.08.241.0601.2.610-Administração e execução do Fundo do Idoso

06.004.08.243.0603.2.630-Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA

07.001.12.365.0701.2.709-Manutenção da Educação - Creche

07.001.12.365.0701.2.710-Manutenção da Educação - Pré escola

07.001.12.361.0701.2.711-Manutenção da Educação - Fundamental

07.001.12.363.0702.2.721-Manutenção do ensino profissionalizante

07.001.12.364.0702.2.720-Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior

07.002.27.812.0704.2.730-Manutenção da Diretoria de Esportes

07.003.13.392.0706.2740- Apoio para a Cultura, Turismo e ao Comercio local.

Fonte (s):

000 – Recursos Ordinários

001 – Receita de impostos e transferências de Impostos - Educação

002 – Receita de impostos e transferências de Impostos – Saúde

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e Aditivos permanecem inalteradas.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Luzerna/SC, 08 de novembro de 2022.

**JULIANO SCHNEIDER**

**Município de Luzerna**

**Prefeito**

**CONTRATANTE**

**DALVINO ZARPELON**

**TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA - ME**

**FORNECEDOR 01**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------

Nome: Nome:

CPF: CPF: